

## PORTARIA Nº 002/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como a suspensão do expediente na Justiça Estadual, Justiça Federal e na Justiça do Trabalho.

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente nos dias 04 e 05 de março de 2019,

Art. 2<sup>a</sup> - No dia 06 de março de 2019, o expediente terá início às 12h e finalizado às 18h;

 $\,$  Art.  $3^o$  - Suspender a contagem de prazos nos processos administrativos de 04 a 06/2019, retornando sua contagem a partir de 07/03/19,

 $$\operatorname{\textbf{Art.}}$ 4^{\rm o}$$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Charles of the second

## GISELA ALVES CARDOSO VICE-PRESIDENTE DA OAB/MT